



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA

DECRETO N° 12 DE 28 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DE
CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 03 de junho (quinta-feira), de CORPUS CHRISTI.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo das prestações dos serviços essenciais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL